



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

DECLARAÇÃO

Prestadores de serviço terceirizados

O Sr.^a Fabiana de Souza Andrade, Unidade de RH da Câmara municipal de Juruti - Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 008/2023 – CMJ, declara, para os devidos fins, que nesta Câmara Municipal de Juruti, não possui serviços de empresas terceirizadas em janeiro de 2024

Por ser verdade, firmo a presente, para que surta efeitos legais.

Juruti – Pará, 04 de março de 2024.

Fabiana de Souza Andrade
Unidade de RH
Portaria nº 008/2023 - CMJ